



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Departamento da Cultura



PROJETO
I MOVIART-SP

(Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)



Apresentação

O Governo Municipal de Senador Pompeu, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com recursos do Fundo Municipal da Cultura, regulamentado pela Lei Moreira Campos nº 1.585/2020, de 07 de julho de 2020, promove o **I MOVIART-SP (Mostra Artística Virtual de Senador Pompeu)** e do **I Concurso Rainha Caipira Escolar**, objetivando a participação de artistas e grupos artísticos nas áreas de **musica, dança, teatro, artes plásticas, cultura popular tradicional, artesanato e concurso junino**, visando realização de programação cultural.

Justificativa

O presente Projeto justifica-se pela necessidade de apoio aos trabalhadores da cultura local afetados pela impossibilidade de realização dos seus trabalhos devido ao período pandêmico. Este Projeto possibilitará a valorização e difusão das manifestações artísticas locais, oferecendo a população de Senador Pompeu, uma programação cultural plural, diversa e ampla, de maneira remota (on-line), contribuindo com o distanciamento social com as medidas sanitárias de combate a covid-19.

Período

O **I MOVIART-SP (Mostra Artística Virtual de Senador Pompeu)** e o **I CONCURSO RAINHA CAIPIRA ESCOLAR** será realizado no período de setembro de 2021 com horário determinado pela empresa realizadora do evento com, no mínimo, 06 (seis) horas de duração.

Local

O Evento será transmitido de forma virtual e síncrona pelo canal do Departamento da Cultura de Senador Pompeu. As filmagens serão feitas na AABB de Senador Pompeu respeitando todos os protocolos sanitários vigentes.

Público

Programação livre e aberta ao público em geral;

Serão beneficiados diretamente, pelo menos, 12 (doze) artistas, 08 (oito) coletivos e 01 (uma) escola com cachês.

Objetivo Geral

Constitui objetivo geral deste projeto a promoção por meio de contratação de empresa da **I MOVIART-SP (Mostra Artística Virtual de Senador Pompeu)** nas áreas de musica, dança, teatro, artes plásticas, cultura popular tradicional, artesanato e **I CONCURSO RAINHA CAIPIRA ESCOLAR**. Uma ação do **Governo Municipal de Senador Pompeu**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, com recursos do **Fundo Municipal da Cultura**, regulamentado pela **Lei Moreira Campos nº 1.585/2020, de 07 de julho de 2020**, com



aplicação do Plano Municipal da Cultura para o ano de 2021 adaptado por ocorrência do período de pandemia do novo corona vírus.

Objetivos específicos

- Aplicar os recursos do Fundo Municipal da Cultura, regulamentado pela Lei Moreira Campos nº 1.585/2020, de 07 de julho de 2020, direcionando-os aos artistas e grupos locais;
- Adaptar o Plano Municipal da Cultura para o ano de 2021, considerando o momento pandêmico;
- Promover mecanismo de apoio financeiro aos artistas e grupos do município de Senador Pompeu;
- Promover espaço para o fazer artístico local;
- Promover espaço para interação entre estudantes da rede pública municipal por meio do **I Concurso Rainha Caipira Escolar**;
- Fomentar o fazer artístico local, a manutenção da Cultura Popular Tradicional e seu potencial pedagógico no município de Senador Pompeu;
- Incentivar a produção artística nas escolas da rede pública municipal de Senador Pompeu;



Da Realização

Caberá ao Realizador contratado pelo município de Senador Pompeu disponibilizar infraestrutura com, no mínimo:

- a) Equipamentos de som, com no mínimo, mesa de som de 16 canais, entradas para reprodução de CD, DVD e Pen-Drive, cabos para, pelo menos, 6 (seis) instrumentos, 2 caixas de som de frente + 2 retornos de som para os artistas, 5 Retornos de pontos de ouvido para os músicos;
- b) Iluminação com, no mínimo, rack Dimmer 12 canais, 04 lâmpadas PAR com foco, 04 set-lights, 04 luzes de led;
- c) Transmissão com 2 câmeras fixas, 1 câmera móvel, PC de transmissão para duas plataformas simultaneamente;
- d) Confecção de faixa da Rainha do **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021**.

O Realizador do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** deverá buscar junto à vigilância sanitária do município de Senador Pompeu autorização e parceria para a realização do evento.

O Realizador do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** deverá buscar junto ao órgão municipal responsável autorização para emissão de ruídos sonoros.

O resultado do **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021** deverá ser divulgado ao vivo ao final do evento virtual.

Caberá a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu em parceria com as demais Secretarias, disponibilizar infraestrutura com, no mínimo:

- a) Alimentação para os artistas participantes, e toda a produção do evento virtual (lanche);
- b) Internet para transmissão do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)**;
- c) Água mineral ou adicionada de sais para todos os participantes;
- d) Espaço adequado coberto, com palco e com acessibilidade para pessoas com deficiência de mobilidade;
- e) Transporte para os artistas/grupos que residam fora da sede do município;
- f) Equipe de produção de, no mínimo, 04 (pessoas) para o dia do evento virtual;
- g) Totem com álcool 70% na entrada e em locais estratégicos no espaço do evento e equipe da vigilância sanitária aferindo a temperatura de todos que tiverem acesso ao local.



Do(s) Apoio(s)

O Governo Municipal por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto na posição de Ente Realizador do Evento se reserva no direito de captar apoios culturais sejam de Organizações privadas, públicas e/ou sem fins lucrativos.

- a) Consta como apoio cultural a confecção de banner com dimensões de 02 (dois) metros por 03 (três) metros proveniente da Casa de Saberes Cego Aderaldo, Escritório Regional da SECULT-CE.

Do Orçamento

O valor total do projeto é de no máximo R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do recurso obrigatoriamente destinado para cachês e premiação, distribuídos conforme tabela apresentada no Anexo II, e o restante para realização e produção da **I MOVIART-SP (Mostra Artística Virtual de Senador Pompeu)** e do **I Concurso Rainha Caipira Escolar**.

1.2. As especificações, as quantidades e o valor do objeto estão especificados na planilha abaixo:

ITEM	CATEGORIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
01	Premiação do Concurso Rainha Caipira Escolar	Unidade.	01	Até R\$ 300,00 (trezentos reais).	Escola pública vencedora do concurso Rainha Caipira Escolar.
02	Cachês dos artistas, grupos e/ou bandas.	Serviço.	01	Até R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).	Profissionais do setor artístico/cultural das áreas de música, dança, teatro, artes plásticas, artesanato e cultura popular tradicional.
03	Contratação de som, luz, transmissão e equipe de produção, confecção de faixa da rainha caipira escolar.	Serviço.	01	Até R\$ 5.000,00 (três mil reais)	Serviço de som, iluminação e transmissão virtual síncrona. Confecção de faixa da rainha caipira escolar.
Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).					

Da Seleção dos Artistas e Grupos

Não poderão participar os artistas e/ou grupos que não se enquadrem nos critérios apresentados no Anexo I Regulamento e que não demonstrem a pertinência do trabalho com a área inscrita, ou deixarem de prestar informações complementares solicitadas pela Comissão de Seleção durante o processo de inscrição.






Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Departamento da Cultura



Os Critérios de seleção e pontuação estão apresentados no Anexo I que trata do Regulamento.

Senador Pompeu, CE, 12 de julho de 2021.


Antonia Irone de Vidal P. Bezerra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 04/2021





ANEXO I

REGULAMENTO

Disposições Preliminares



1 - O Governo Municipal de Senador Pompeu, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com recursos do Fundo Municipal da Cultura, regulamentado pela Lei Moreira Campos nº 1.585/2020, de 07 de julho de 2020, promove o **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** e estabelece o seguinte regulamento:

Capítulo 1 - Da Realização

- 2 – O proponente contratado para produção e execução da mostra cultural deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ter sede no Município de Senador Pompeu, com atuação comprovada no município de, pelo menos, dois anos.
- 3 – O **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** deverá ser realizado no período de setembro de 2021.
- 4 – O **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** deverá ter no mínimo 06 (seis) horas de duração.
- 5 – O Realizador contratado deverá determinar o horário de início do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)**, comunicando previamente ao Departamento da Cultura e divulgando com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do dia do evento.
- 6 – Para fins de planejamento dos artistas e coletivos, o Realizador deverá divulgar amplamente e com antecedência o período, local e critérios de inscrição e seleção dos projetos/trabalhos que serão selecionados para o **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)**.
- 7 – Cabe ao Realizador do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)**, em parceria com o Departamento da Cultura de Senador Pompeu a mobilização dos artistas, grupos e escolas do município de Senador Pompeu.
- 8 – O Realizador contratado pelo município de Senador Pompeu criará Comissão para avaliar os artistas e grupos inscritos, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento e informará com antecedência de, pelo menos, 02 (dois) dias ao Departamento da Cultura os artistas e grupos selecionados.
- 9 – O Realizador do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** deverá determinar, no mínimo, 02 (dois) dias para realização das inscrições.
- 10 – Caso o número de inscritos supere as vagas previstas, deverá ser considerado a pontuação maior de cada artista/grupo.
- 11 – Caso não sejam alcançadas o número de inscrições previstas, o realizador deverá remanejar os recurso financeiro, de modo a dividir por igual aos artistas/grupos selecionados.
- 12 – O Realizador do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** deverá, junto ao Departamento da Cultura, seguir todas as normas dos decretos sanitários vigentes, inclusive do número de pessoas por horário no espaço da realização do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)**.
- 13 – A ordem de apresentação e da realização **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021** deverá ser determinado pelo Realizador, respeitando os tempos de apresentação previstos neste regulamento.



14 – O cronograma de apresentações deverá ser amplamente divulgado com, pelo menos, 01 (um) dia antecedente ao evento.

15 – O Realizador do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** poderá alterar o cronograma de apresentações de acordo com necessidade e/ou imprevisto no dia do evento.

16 – O Realizador do evento deverá selecionar e convidar os jurados que avaliarão o **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021**, sendo obrigatório o convite a jurados que detenham amplo conhecimento da cultura junina e que sejam isentos de relação de parentesco com qualquer uma das concorrentes.

17 – O tempo de duração de cada apresentação, incluindo do **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021** será cronometrado pela produção do evento.

18 – É terminantemente proibido o uso de fogos e/ou qualquer elemento de pirotecnia, inflamável, pó químico ou de combustão no local da apresentação ou adjacências.

19 – Caberá ao Realizador contratado pelo município de Senador Pompeu disponibilizar infraestrutura com, no mínimo:

- e) Equipamentos de som, com no mínimo, mesa de som de 16 canais, entradas para reprodução de CD, DVD e Pen-Drive, cabos para, pelo menos, 6 (seis) instrumentos, 2 caixas de som de frente + 2 retornos de som para os artistas, 5 Retornos de pontos de ouvido para os músicos;
- f) Iluminação com, no mínimo, rack Dimmer 12 canais, 04 lâmpadas PAR com foco, 04 set-lights, 04 luzes de led;
- g) Transmissão com 2 câmeras fixas, 1 câmera móvel, PC de transmissão para duas plataformas simultaneamente;
- h) Confecção de faixa da Rainha do **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021**.

20 – O Realizador do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** deverá buscar junto à vigilância sanitária do município de Senador Pompeu autorização e parceria para a realização do evento.

21 – O Realizador do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** deverá buscar junto ao órgão municipal responsável autorização para emissão de ruídos sonoros.

22 – O resultado do **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021** deverá ser divulgado ao vivo ao final do evento virtual.

23 - Caberá a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu em parceria com as demais Secretarias, disponibilizar infraestrutura com, no mínimo:

- h) Alimentação para os artistas participantes, e toda a produção do evento virtual (lanche);
- i) Internet para transmissão do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)**;
- j) Água mineral ou adicionada de sais para todos os participantes;
- k) Espaço adequado coberto, com palco e com acessibilidade para pessoas com deficiência de mobilidade;
- l) Transporte para os artistas/grupos que residam fora da sede do município;
- m) Equipe de produção de, no mínimo, 04 (pessoas) para o dia do evento virtual;
- n) Totem com álcool 70% na entrada e em locais estratégicos no espaço do evento e equipe da vigilância sanitária aferindo a temperatura de todos que tiverem acesso ao local.

24 - O Evento será transmitido de forma virtual e síncrona pelo YouTube no canal do Departamento da Cultura de Senador Pompeu. A transmissão das apresentações será realizada na AABB de Senador Pompeu, a partir das 18h no dia 1º de setembro de 2021, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes.



25 - O Realizador do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** deverá, junto ao Departamento da Cultura, seguir todas as normas dos decretos sanitários vigentes, inclusive do número de pessoas por horário no espaço da realização do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)**.

26 - É vedada a entrada de pessoas no espaço de transmissão da Live que não estejam descritas na Ficha Técnica de Produção e no Formulário de Inscrição;

27 - Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente na sede do Departamento da Cultura, localizado à Rua Antônio Soares, 246, em frente à Estação Ferroviária, no horário comercial de 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Capítulo 2 – Da Participação

28 – A participação na **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** e no **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021** implica no conhecimento e aceite das normas deste regulamento;

29 – Poderão participar do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)**:

- a) **Pessoa física:** maior de 18 (dezoito) anos, que atue no segmento artístico cultural há, no mínimo, 02 (dois) anos, na cidade de Senador Pompeu;
- b) **Coletivo (pessoa jurídica ou não):** que comprovem atuação no segmento artístico cultural há, no mínimo, 02 (dois) anos na cidade de Senador Pompeu, com ou sem CNPJ.

30 – Artistas, bandas, grupos, coletivos, e outros afins das áreas de música, dança, teatro, cultura popular tradicional, artes plásticas e artesanato, que atuem no meio artístico Senadorense há, no mínimo, 02 (dois) anos.

31 – Cada artista ou grupo poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) categoria prevista neste regulamento e mediante comprovação de atuação.

32 – TODOS os integrantes do grupo, coletivo ou banda inscritos devem residir no município de Senador Pompeu há, no mínimo, 02 (dois) anos.

33 – É VEDADA a participação de artistas que sejam servidores públicos do município de Senador Pompeu e suas autarquias, sejam eles artistas que se apresentem de forma individual, em dupla ou pertençam a algum coletivo.

Capítulo 2 – Da Inscrição

34 - As inscrições das propostas artísticas acontecerão de forma presencial na sede do Departamento da Cultura de Senador Pompeu, localizado à Rua Antônio Soares, 246, em frente à Estação Ferroviária, no horário comercial, obedecendo ao seguinte cronograma: dias 26 e 27 de agosto de 2021, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h e no dia 28 de agosto de 2021, de 8h ao meio-dia;

35 - As inscrições deverão ser efetuadas em formulário próprio fornecido na sede do Departamento da Cultura;

36 - Serão desclassificadas as inscrições que não apresentarem todas as documentações exigidas no **Anexo II** deste Regulamento, sendo vedada a inclusão de novos documentos;

37 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar à Comissão de Inscrição o **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado, a **Proposta Artística/Projeto** devidamente preenchida, o **Portfólio** e as **xerox** dos seguintes documentos: **RG, CPF ou CNPJ, Comprovante de Endereço e cópia de cartão** com dados **bancários** no nome **do titular responsável pela inscrição** e responsável pela participante do Concurso Rainha Caipira Escolar para o pagamento do cachê mediante a sua aprovação para a Mostra;



Capítulo 3 – Do I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021

38 - Poderão participar do **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021**:

- a) Estudantes da rede pública municipal de Senador Pompeu do sexo feminino, que estejam regularmente matriculadas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

39 – Cada Escola só poderá inscrever 01 (uma) representante.

40 – A Escola deverá enviar vídeo da concorrente devidamente caracterizada de acordo com a temática junina.

41 – Sobre o vídeo:

- a) O vídeo deverá ter no máximo 05 (cinco) minutos de duração;
b) O vídeo deverá ser gravado na horizontal;
c) O vídeo deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu com, no mínimo, 01 (um) dia de antecedência da data do evento;

42 – Critérios de avaliação do **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021**:

- a) Simpatia 05 a 10 pontos;
b) Desenvoltura 05 a 10 pontos;
c) Animação 05 a 10 pontos;
d) Figurino 03 a 05 pontos;
e) Produção do vídeo (cenário, música, edição, qualidade da gravação) 03 a 05 pontos.

Capítulo 4 – Critérios de Seleção

41 – A lista de selecionados será divulgada considerando a pontuação de 0 a 80 (de zero a oitenta), obtida com os seguintes critérios:

- a) **Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo (10 a 20 pontos):**
02 anos - 10 pontos;
03 a 05 anos - 12 pontos;
06 a 10 anos - 15 pontos;
11 a 15 anos - 17 pontos;
Mais de 15 anos - 20 pontos.
- b) **Avaliação do portfólio do artista e/ou grupo - considerando o tempo de experiência e a relevância dos projetos desenvolvidos junto à comunidade - (05 a 30 pontos):**
Ruim (05 pontos);
Regular (10 pontos);
Bom (20 pontos);
Ótimo (30 pontos).
- c) **Avaliação da proposta artística - considerando a clareza e originalidade da proposta artística – (05 a 30 pontos):**
Ruim (05 pontos);
Regular (10 pontos);
Bom (20 pontos);
Ótimo (30 pontos).

42 - Serão desclassificadas as propostas artísticas que receberem nota 0 (zero) em algum dos critérios de julgamento.

43 - O Departamento de Cultura do Município de Senador Pompeu homologará e publicará o Resultado Final com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Seleção e Aprovação; não cabendo recurso após esta publicação.



Capítulo 5 - Disposições gerais

44 – Ao Realizador do **I MOVIART-SP (I Mostra Virtual Artística de Senador Pompeu)** e do **I Concurso Rainha Caipira Escolar 2021** ou membros da equipe de produção que interferirem em questões que fogem a sua competência, caberá punição definida a partir da apuração do caso pelo Departamento da Cultura de Senador Pompeu.

45 – Serão excluídos/retirados do evento os participantes que causarem desordem ou prejuízo moral e/ou material, bem como aqueles que praticarem quaisquer atos que sejam interpretados como ofensa, desrespeito ou agressão às comissões, outros participantes e/ou qualquer pessoa que esteja presente.

46 – Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do Departamento da Cultura de Senador Pompeu.

Senador Pompeu, CE, 12 de julho de 2021.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CACHÊS E PREMIAÇÕES DE ACORDO COM AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

MÚSICA

ITEM	CATEGORIA	QUANT	VALOR	DESCRIÇÃO
01	Individual	02	Até R\$ 200,00 (duzentos reais). Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).	Musicista e/ou cantor solo que desenvolve atividade musical. Apresentação de até 25 minutos transmitido ao vivo durante a Live.
02	Dupla	01	Até R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).	Musicistas e/ou cantores que desenvolvem atividade musical em dupla. Apresentação de até 25 minutos transmitido ao vivo durante a Live.
03	Coletivo	02	Até R\$ 600,00 (seiscentos reais). Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).	Shows musicais propostos por banda/grupo musical ou artista solo acompanhado de banda. Apresentação de até 25 minutos transmitido ao vivo durante a Live.
				Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DANÇA

ITEM	CATEGORIA	QUANT	VALOR	DESCRIÇÃO
04	Coletivo	02	Até R\$ 600,00 (seiscentos reais). Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).	Grupo que desenvolva atividade de dança. Espetáculo inédito ou revisitado de até 20 minutos transmitido ao vivo durante a Live.
				Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

TEATRO

ITEM	CATEGORIA	QUANT	VALOR	DESCRIÇÃO
06	Individual/Dupla	01	Até R\$ 200,00 (duzentos reais). Total: R\$ 200,00 (duzentos reais).	Solista ou dupla que desenvolva atividade de teatro. Espetáculo inédito ou revisitado de até 15 minutos transmitido ao vivo durante a Live.
07	Coletivo	01	Até R\$ 600,00 (seiscentos reais). Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).	Grupo que desenvolva atividade de teatro. Espetáculo inédito ou revisitado de até 20 minutos transmitido ao vivo durante a Live.
				Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CULTURA POPULAR TRADICIONAL

ITEM	CATEGORIA	QUANT	VALOR	DESCRIÇÃO
08	Coletivo	03	Até R\$ 600,00 (seiscentos reais). Total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).	Grupos que realizam ou preservam as manifestações da cultura popular tradicional (Reisados, Grupos de Capoeira, Quadrilhas Juninas). Espetáculo inédito ou revisitado de até 20 minutos transmitido ao vivo durante a Live.
				Total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

ARTESANATO

ITEM	CATEGORIA	QUANT	VALOR	DESCRIÇÃO
09	Exposição de Artesanato	04	Até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).	Profissionais que trabalham com bordados, crochês, biscuit, pintura em tecido, confecção de flores, dentre outros materiais utilizados por artesãos e artesãs. Expõe sua produção ao vivo no dia da Live.
				Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ARTES PLÁSTICAS

ITEM	CATEGORIA	QUANT	VALOR	DESCRIÇÃO
10	Exposição de Artes Plásticas	02	Até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Total: R\$ 300,00 (trezentos reais).	Profissionais que produzem artes diversas (pintura em tela, esculturas, pedra sabão e outros materiais). Expõe sua produção ao vivo no dia da Live.
				Total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

CONCURSO RAINHA CAIPIRA ESCOLAR

ITEM	CATEGORIA	QUANT	VALOR	DESCRIÇÃO
12	Premiação da Escola	01	Até R\$ 300,00 (trezentos reais)	Escola da rede pública municipal representada pela vencedora do I Concurso da Rainha Caipira Escolar 2021.
				Total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Senador Pompeu, CE, 12 de julho de 2021.